



**PREFEITURAMUNICIPALDESANTA
LUZIA/MG
GABINETEDOPREFEITO**

Ofício GAB nº 057/2026 – Gabinete do Prefeito
Santa Luzia/MG, 26 de março de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 020/2026 – Informações sobre terreno objeto da Lei Municipal n. 1.412/1991 - Bairro Bom Destino.

Referência: Requerimento n. 020/2026 – Vereador Paulo Cabeção.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n. 020/2026, e autoria de Vossa Excelência, o qual solicita informações detalhadas acerca da área objeto da Lei Municipal n. 1.412/1991¹ que autorizou a doação de terreno com 465,50 m² à Associação Comunitária do Bairro Bom Destino, submetemos os esclarecimentos preliminares exarados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Inicialmente, cumpre destacar que o tema demanda uma instrução processual minuciosa, especialmente no que se refere à verificação da situação dominial atualizada do imóvel, eventual registro cartorial, efetivo cumprimento da finalidade da doação e existência de cláusulas resolutivas ou de reversão.

Nesse sentido, os setores competentes desta Municipalidade já foram formalmente acionados para promover o levantamento de dados, incluindo a consulta junto ao Cartório de Registro de Imóveis, análise documental e a realização de vistoria *in loca* área.

Nada obstante, considerando o de curso temporal superior a 30(trinta) anos desde a edição da norma autorizativa, qual seja Lei n. 1.412/1991 bem como a necessidade de consolidar informações junto a órgãos administrativos externos não foi possível, até o presente momento, coligir todos os elementos necessários para uma resposta exaustiva e

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/s/santa-luzia/lei-ordinaria/1991/142/1412/lei-ordinaria-n-1412-1991-dispoe-sobre-doacao-de-area?q=1412%2F1991>





**PREFEITURAMUNICIPALDESANTA
LUZIA/MG
GABINETEDOPREFEITO**

conclusiva.

Dessa forma, informamos que, tão logo processados, os dados complementares serão remetidos com a brevidade possível a esta egrégia Casa Legislativa.

Nesses termos, renovamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





**PREFEITURAMUNICIPALDESANTA
LUZIA/MG
GABINETEDOPREFEITO**

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Cabeção**
Câmara Municipal de Santa Luzia – MG
Rua Direita, nº 750 – Centro
33010-000 – Santa Luzia – MG

